



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Julho de 2005 - ANO - IV. Nº 77 - Pág. 725 à 732

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1659/05, 08 DE JULHO DE 2005. Dispensa os contribuintes do município de Caucaia do pagamento do pedágio da ponte sobre a foz do rio Ceará, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam dispensados de pagamento do pedágio sob a Ponte do Rio Ceará os veículos oficiais e ambulâncias. § 1º - Serão dispensados em 100% (cem por cento) do pagamento do pedágio sob a Ponte "José Martins Rodrigues", aqueles que comprovem: I - ser proprietário ou locatário de imóvel no Município de Caucaia, residente e domiciliado no Município de Caucaia, em sua região litorânea; II - ser proprietário de veículo com emplacamento no Município de Caucaia. **PARÁGRAFO ÚNICO.** Para a concessão da dispensa do pagamento de que trata o § 1º deste artigo, deverá o contribuinte apresentar certidão negativa de tributos municipais e documento de quitação do IPVA atualizados. **Art. 2º.** A Secretaria de Gestão Tributária e Financeira emitirá autorização com validade de um ano. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de Julho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL / FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

LEI Nº 1660/2005, 08 DE JULHO DE 2005. Dispõe sobre a alteração de finalidade de um bem de uso comum do povo para bem de uso especial. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica alterada a destinação do imóvel constituído pela Quadra 07 do Loteamento Praia do Cumbuco III Etapa, neste Município, área total de 6.960,00m² (seis mil, novecentos e sessenta metros quadrados), medindo 87,02m x 80,00m, confinando com os seguintes logradouros: ao norte, com a Av. dos Coqueiros; ao sul, com Av. Central; ao Leste, com a Rua "D"; a Oeste, com a rua "E", registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia sob matrícula nº 12.602, originariamente designado à área de Praça. **Art. 2º.** O imóvel objeto da presente Lei passa à categoria de bem de uso especial, ficando, portanto, permitida a construção de Centro de Turismo e Apoio ao Bugueiro do Cumbuco. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de Julho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1661/05, 08 DE JULHO DE 2005. Dispõe sobre a autorização de convênios e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretários Municipais e titulares das Autarquias e Fundações Públicas, celebrar convênios com entidades Públicas ou Particulares, que envolvam encargos financeiros no exercício de 2005. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 1º de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de Julho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033 /05, 01 DE JULHO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623 de 01 de Janeiro de 2005. **RESOLVE:** I - Autorizar o pagamento de plantões realizados no mês JUNHO/05, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1533, 04.07.2003. II - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de julho de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÕES MÊS: JUNHO/05

Nº.	MAF.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	VALOR RS
01	439	Adilson Pontes da Rocha	Clinico Geral	1.680,00
02	10107	Antonio Joane Luciano Batista	Clinico Geral	840,00
03	728	José Erivan Mendes Furtado	Clinico Geral	1.800,00
04	10128	Paulo Sérgio Moreira Rocha	Traumatologista	4.620,00
05	10118	Rogevando Rodrigues Nunes	Gineco-Obstetra	3.907,50
06	624	Sandra Mara Costa Freire	Traumatologista	1.080,00
TOTAL				13.927,50

PORTARIA Nº 034 /05, 01 DE JULHO DE 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1623 de 01 de Janeiro de 2005. **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE:** Conceder, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JUNHO/2005. II Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde**, em 01 de Julho de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 034, de 01 de Julho de 2005. ADICIONAIS NOTURNOS MÊS: JUNHO/05

Nº	MAF.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNO	HORAS
01	10064	Antonia Bruno de Sousa	Enfermeira	10	80
02	336	Antonio Evamilio Santos da Silva	Aux. Traumatologia	04	32
03	3012	Antonio Ferreira dos Santos	Vigia	10	80
04	12902	Arlenira Barbosa de Sousa	Enfermeira	06	48
05	12901	Carbto da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	10	80
06	10406	Direce Norma Lopes Moreira	Aux. Enfermagem	09	72
07	10065	Eliane Maria Soares de Carvalho	Aux. Enfermagem	09	72
08	10008	Elizabete Lopes Lemos	Aux. Enfermagem	14	112
09	389	Elizabete Araújo Barros Piz	Aux. Serv. Gerais	09	72
10	272	Erenita Nunes Ramalho	Aux. Enfermagem	9	72
11	10012	Francilda Jerônimo de Sousa	Aux. Enfermagem	05	40
12	338	Francisca de Fátima da S. Sousa	Aux. Serv. Gerais	09	80
13	3311	Francisca Eulália M. de Alencar	Aux. Enfermagem	09	72
14	502	Francisco Adail de Moura Araújo	Vigia	10	80
15	1471	Francisco Alberto de Alencar Severo	Vigia	10	80
16	293	Francisco de Assis T. de Freitas	Vigia	10	80
17	218	Francisco Josemar Correia Nunes	Ag. Administrativo	08	64
18	10049	Gerlania Oliveira do Nascimento	Aux. Enfermagem	06	48
19	10094	Gilberto Araújo Irineu	Fiscal Serv. Público	10	80
20	3097	João Batista Barbosa	Vigia	10	80
21	400	José Cleudo Alves Malveira	Vigia	08	64
22	226	José Davi Pereira de Lima	Vigia	10	80
23	269	José Erimildo Santos de Sousa	Aux. Serv. Saúde	14	112
24	10067	José Heider Loureiro Batista	Enfermeiro	10	80



— PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Celina Magalhães Ellery

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Celina Magalhães Ellery

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jefferson de Paula Viana

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Sérgio José de Queiroz

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

25	398	José Jair Fernandes Monteiro	Assist. Administrativ	10	80
26	526	José Monteiro Ferreira	Vigia	10	80
27	437	Luiz André Garcia de Miranda	Aux. Serv. Saúde	06	48
28	360	Maria Aurenice Rodrigues	Aux. Serv. Gerais	10	80
29	10273	Maria da Conceição Melo Sales	Enfermeira	10	80
30	10284	Maria da Conceição Santos Gadelha	Aux. Serv. Saúde	09	72
31	332	Maria das Graças Bezerra Sampaio	Aux. Enfermagem	04	32
32	10021	Maria de Fátima Pereira	Aux. Enfermagem	05	40
33	423	Maria do Socorro Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	10	80
34	371	Maria Elinete Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	08	64
35	260	Maria Lucimar da Silva Ribeiro	Aux. Enfermagem	10	80
36	245	Maria Marlinda de Paula de Lima	Aux. Serv. Gerais	09	72
37	259	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	Enfermeira	07	56
38	370	Maria Rodrigues da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	11	88
39	266	Marta de Sousa Pereira	Ag. Administrativo	03	24
40	372	Maurício Rodrigues Fontenelle	Aux. Serv. Saúde	02	16
41	369	Mônica Helena de Oliveira Sousa	Aux. Serv. Gerais	09	72
42	10026	Mônica Xavier de Lima	Aux. Enfermagem	06	48
43	10419	Raimundo Nonato M. de Almeida	Aux. Traumatologia	03	24
44	10528	Regina Claudia de Sousa Costa	Aux. Enfermagem	16	128
45	00030	Regina Lúcia Pereira	Aux. Enfermagem	10	80
46	231	Rosa Maria Félix	Aux. Serv. Gerais	10	80
47	10034	Sanjoseph Santos de Melo	Aux. Enfermagem	10	80
48	10036	Sueli Rodrigues de Sousa	Aux. Enfermagem	10	80
49	555	Valdir de Almeida Barbosa	Vigia	10	80
50	412	Vassil Dantas de Sousa	Enfermeira	06	48

PORTARIA Nº 035/2005, 01 de julho de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Núcleo de Controle de Operações OS, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de julho de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 036 /2005, 01 de julho de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, SORAIA DE LIMA CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Atendimentos SOS, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de julho de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 037/2005, 01 de julho de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII da Lei nº 1623/2005: **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir da presente data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Carolina da Hora Alves Lira	Médica	PSF - 1
Daisy Rosália de Melo	Médica	PSF - 1
Francisco Jacques Barros Gonçalves	Médico	PSF - 1
Gabriella Pereira Pontes	Médica	PSF - 1
Jose Gabriel Cavalcanti Jorge	Médica	PSF - 1
Leandra Marques Bastos	Médica	PSF - 1
Maria Gilcylene da S. do Nascimento	Atendente Odontológico	PSF - 5

II. Cumpra-se, divulga-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 01 de julho de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**CHEFIA DE GABINETE****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 14/2005, 08 DE JULHO DE 2005. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o Decreto nº 20, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE:** I. Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 10 (dez) diárias no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada, para despesas com viagem aos países Argentina (Buenos Aires) e Chile (Santiago), no período de 08 a 18 de julho de 2005, para tratar de assuntos do interesse do Município, concernentes a promover o desenvolvimento turístico na região litorânea de Caucaia, vez que o turismo é uma das maiores fontes de emprego desta cidade, conforme autorização prévia da Câmara Municipal, em sessão datada de 07 de Julho de 2005 (anexo). **II** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.04.122.0002.2004. - Elementos de Despesas nº 90.14.00 (Diárias Civis). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 Julho de 2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

PORTARIA Nº 15/2005, 08 DE JULHO DE 2005. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE:** I. **NOMEAR**, a partir desta data, **ANTONIO TEOBALDO DIAS**, para exercer o cargo de Assessoramento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, cargo de **DAS-I**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II - Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 08 Julho de 2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070003/2005 GABINETE. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO:** M.L DA SILVA CHACOM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2005, devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de gráficos com montagem para o Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.080,00 (setenta e dois mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

CONTROLADORIA**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070013/2005 CONTROLADORIA. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MVP BARROCAS ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato, a locação de 02 (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros destinados a atender as necessidades da Controladoria Geral do Município no transporte de técnicos destinados à realização de auditorias e treinamentos do setor financeiro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 01 de agosto de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 117 / 2005 SGP. EDUCAÇÃO. A Secretária de Gestão e Promoção da Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na EEIEF. Nair Magalhães Guerra, situada à Rua Joaquim Bento Cavalcante, 500, Grilo - Caucaia, relativas ao **ASSALTO ONDE FORAM FURTADOS TRÊS APARELHOS DE TV**, conforme os seguintes documentos: Termo de Declarações do Vigia da Escola e Boletim de Ocorrência nº 201-3756/2005 da Delegacia Metropolitana de Caucaia do 18º Distrito Policial, inseridos nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 06 de julho de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 118/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na EEI. Flávio Portela Marcílio, situada à Rua 05, nº 23, Conj. Vicente Arruda - Caucaia, relativas a **TENTATIVA ASSALTO NA MADRUGADA DO DIA 12 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, ONDE O VIGIA DA**



ESCOLA SOFREU PEQUENAS LESÕES, conforme os seguintes documentos: Ofício da Escola nº 093, de 13 de junho de 2005 e Boletim de Ocorrência nº 201-3973/2005 da Delegacia Metropolitana de Caucaia do 18º Distrito Policial, inseridos nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 06 de julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 119/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinado com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Exonerar **IOLANDA TERCEIRO MAGALHÃES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-8**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL**, a partir de 06 de Julho de 2005. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 120/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na EEIEF. Maria Verônica Silva de Menezes, relativas a **DESENTENDIMENTOS E CONTROVÉRSIAS ENTRE A DIRETORA DA ESCOLA E DOIS VIGIAS, QUANTO A PAGAMENTO DE VENCIMENTOS**, conforme relatórios de depoimentos e documentos, inseridos nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 06 de julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 121/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 1623/05 e pela Legislação Federal vigente, e **CONSIDERANDO** a necessidade de um acompanhamento efetivo da prestação dos serviços de Transporte Escolar e a aplicação correta dos recursos relativos ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, **RESOLVE: NOMEAR**, para exercer as funções de Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, as servidoras **CLÁUDIA TÂNIA GÓIS DE OLIVEIRA SALDANHA** e **MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Caucaia-CE, 06 de julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 122/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na EEIEF. Maria Helena Moreira da Silva, referentes ao **NÃO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, QUANTO A TRANSFERÊNCIA DAS PROFESSORAS: MARIA CLÉA BARBOSA NASCIMENTO, KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E ANA MARIA FORTUNATO DA SILVA**, conforme documentos inseridos nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 06 de julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 123/05 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto nº 040 de 1º de Julho de 2005, **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional por trabalho noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00h de um dia até as 5:00h do dia subsequente. **Cumpra-se, registre-se e publique-se.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 08 de JULHO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 124/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 040, de 1º de Junho de 2005, combinando com o inciso V, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Nomear **JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA 7 DE SETEMBRO**, a partir de **1º DE JULHO DE 2005**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de JULHO de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 125/2005 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na EEIEF. Plácido Monteiro Gondim, relativas a **DEVOLUÇÃO DA TÉCNICA EM SUPERVISÃO, RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS BATISTA**, conforme Processo nº 5498/2005 da referida escola, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-CE, 11 de julho de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070017/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: NEWLAND VEÍCULOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 06/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de três (03) veículos tipo caminhonete. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 30 (trinta) dias ou até a entrega efetiva dos veículos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070006/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SINDVANS SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTES SELETIVOS EM VANS DE CAUCAIA CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de transporte junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070011/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: BRECIL - BANDEIRANTE REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 31/2005 devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070001/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU ME - LOALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 127.818,85 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070003/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 702.354,00 (Setecentos e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: COMAX COMERCIAL MÁXIMA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 154.767,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070005/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: COMERCIAL F.J DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 135.027,50 (Cento e trinta e cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070006/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção



da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 194.490,76 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070007/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, Programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 293.016,00 (Duzentos e noventa e três mil e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070008/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** RD COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Concorrência nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas de Ensino Fundamental, programa de Alimentação Nacional das Creches e Escolas Indígenas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 64.006,10 (Sessenta e quatro mil e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05070011/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO INÁCIO ÁVILA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 13/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.F Osmar Diógenes. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2005. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070003/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 15/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui

objeto deste contrato a aquisição de 1.000 (um mil) cestas básicas para atendimento eventual às famílias em situação de risco pessoal e social. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070004/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** CARLOS ANTÔNIO PINTO DA SILVA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 16/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinado às creches atendidas pelo programa de Atenção à Criança - PAC, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.376,69 (seis mil trezentos e setenta e seis reais sessenta e nove). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070005/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** R .C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 16/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de higiene e limpeza destinado às creches atendidas pelo programa de Atenção à Criança - PAC, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.972,77 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070016/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do, a locação de uma copiadora marca RICOH, modelo AFICIO 200, incluso tonner, revelador, cilindro e manutenção. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070006/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** F C MESQUITA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Convite nº 020/2005 CELOSE/SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a reforma do Espaço Jovem em Jurema, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 68.749,37 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.848,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06070005/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. CONTRATADO: CETIL SOLUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2005 - FINANÇAS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto fornecimento de licenças de uso permanente do sistema de administração de receitas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.000,00 (Trinta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRA-ESTRUTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07070003/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: CONECTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 016/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário do desenvolvimento e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a construção de 19 (dezenove) casas populares na localidade de Jandaiguaba. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 145.837,85 (Cento e quarenta cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: C&S EMPREENDIMENTOS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 019/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário do desenvolvimento e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a construção de 19 (dezenove) casas populares em Primavera neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 146.033,30 (cento e quarenta e seis mil e trinta e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11070001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 017/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário do desenvolvimento e Infra-Estrutura, corroborado pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de urbanização da área central do espaço cultural deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 141.838,86 (cento e quarenta e um oitocentos e oito reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2005. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC****ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 0916/00, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DOS PRAZERES ÂNGELO DOS SANTOS,** brasileira, casada, CPF nº 143.358.673-87, PASEP nº 1.011.982.093-2, servidora desta prefeitura, ocupante de merendeira, admitida em 01/08/1978, matrícula nº 1538, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, letra "d", Parágrafos 4º da Constituição Federal Vigente, em consonância com o art. 31, Incisos I, II e III, da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 314,60 (Trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 54,60 e Complemento remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 15 de junho de 2004. Homologado pelo TCM em 08 de dezembro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 709/99, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade, a servidora **FRANCISCA COELHO GUIMARÃES,** brasileira, casada, CPF nº 203.035.563-15, PASEP nº 1.701.999.609-2, servidora desta prefeitura, ocupante do Cargo de Regente Auxiliar, Ref. DESP 01, admitida em 18/03/1991, matrícula nº 6902, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Inciso III, alínea "d", da Constituição Federal Vigente, em consonância com o art. 31, Inciso I, II e III, da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 304,20 (Trezentos e quatro reais e vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 44,20 e Complemento remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 28 de setembro de 2004. Homologado pelo TCM em 15 de dezembro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 7492/99, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade, a servidora **NILZA BEZERRA DA SILVA,** brasileira, casada, CPF nº 448.849.743-87, PASEP nº 1.701.067.986-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 01, admitida em 04/05/1982, matrícula nº 2094, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Parágrafos 2º e 3º, da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 30, Incisos I, II e III, da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixado no valor mensal de R\$ 304,20 (Trezentos e quatro reais e vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 44,20 e Complemento Remuneratório R\$ 78,00.

Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 18 de junho de 2004. Homologado pelo TCM em 15 de dezembro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 6759/98, **RESOLVE APOSENTAR**, por Idade, a servidora **LAURINDA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, CPF nº 230.655.403-04, PASEP nº 1.701.999.532-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, admitida em 01/08/1983, matrícula nº 2837, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Parágrafos 1º, Inciso III, letra "b", parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal Vigente, em consonância com o art. 136, Inciso IV, da lei nº 678/91 com proventos fixados no valor mensal de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 39,00 e Complemento remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 03 de setembro de 2004. Homologado pelo TCM em 22 de dezembro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 0384/93, **RESOLVE APOSENTAR**, por Idade, a servidora **MARIA GOMES DASILVA**, brasileira, casada, CPF nº 854.110.003-00, PASEP nº 1.011.949.148-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO 01, admitida em 02/01/1976, matrícula nº 1089, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, tomando por base o art. 40, inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal Vigente, em consonância com os arts. 136, Inciso IV, Parágrafo Único, 105, Inciso VII e 122, § 3º, da lei nº 678 de 30/09/1991 Regime Jurídico Único, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 304,20 (Trezentos e quatro reais e vinte centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 44,20 e Complemento Remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 18 de junho de 2004. Homologado pelo TCM em 30 de novembro de 2004. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/05** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação**, com data de abertura para o dia **18 de julho de 2005, às 14:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo com data de abertura para o dia 20 de julho de 2005, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. Caucaia - Ce, 07 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/05** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social**, com data de abertura para o dia **18 de julho de 2005, às 13:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 07 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/05** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para utilização na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento**, com data de abertura para o dia **18 de julho de 2005, às 09:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce,

07 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 25/2005**, referente à **Aquisição de cadeiras plásticas para o setor de administração do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha e estantes para estruturação da farmácia Hospitalar**, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 20 de julho de 2005, às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia - Ce, 08 de julho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 26/2005**, referente à aquisição de material de costura para confecção do vestuário do complexo do Hospital Municipal (centro cirúrgico e enfermarias) e dos PSF's, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 20 de julho de 2005, às 11:00 h, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia - Ce, 11 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2005** cujo objeto é a **aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito**, com data de abertura para o dia **18 de julho de 2005, às 08:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 08 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/05** cujo objeto é **Locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia **18 de julho de 2005, às 10:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 08 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/05, DE 07 DE JULHO DE 2005. Autoriza a Chefe do Poder Executivo a afastar-se do Cargo, para tratar de assuntos relevantes, a serviço no Exterior pelo período de 08 de julho de 2005 a 18 de julho de 2005 e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno), tendo em vista a aprovação da mensagem nº 29/05 pelo Plenário, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**: **Art. 1º.** Com supedâneo no art. 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 107, §1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a afastar-se do Cargo, para tratar de assuntos relevantes, a serviço no Exterior pelo período de 08 de julho de 2005 a 18 de julho de 2005 e dá outras providências. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2005. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.**